





Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons: Atribuição – Uso não comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. A reprodução não autorizada para fins comerciais constitui violação dos direitos autorais, conforme Lei 9.610/1998.

As publicações da Confederação Nacional de Municípios - CNM podem ser acessadas, na íntegra, na biblioteca *online* do Portal CNM: **www.cnm.org.br**.

Elaboração e textos:

Jane da Silva Nóbrega Tályta Nayza Silva de Almeida

Diretoria-Executiva:

Gustavo de Lima Cezário

Diagramação:

Themaz Comunicação

Ficha catalográfica

Confederação Nacional de Municípios - CNM. SiteMunicípios. - Brasília: CNM, 2015.

l2 páginas

1. Tecnologia da Informação. 2. Informática. 3. Modernização da Gestão Pública Municipal. I. Título.







O QUE É O SITE MUNÍCIPIOS?

Apresentação

Estratégia de comunicação e políticas para promoção do municipalismo forte e atuante

O Site Municípios é uma ferramenta institucional disponibilizada pela Confederação Nacional de Municípios com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da governança municipal, por meio da disponibilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), aproximando e fomentando a comunicação do gestor com os seus Munícipes (sociedade) e atendendo a princípios como: modernização da gestão, transparência nos recursos públicos, desenvolvimento local e participação cidadã.

Histórico

A atuação da Confederação Nacional de Municípios na comunicação pública municipal

A Confederação Nacional de Municípios no ano de 2006 disponibilizou para os Municípios os sites institucionais, os quais foram concebidos, desenvolvidos e disponibilizados para que prefeituras municipais pudessem, por meio eletrônico, fazer a divulgação de ações de governo, publicações legais, divulgação dos processos licitatórios, informações estatísticas e potencialidades econômicas, entre outras notícias de interesse do munícipe.

O Planeligin Heritorio I Locatoscio I Proposition Heritorio I Locatoscio I Construction I American I American I Locatoscio I Construction I Locatoscio I Locatosc

Nos primeiros anos apos o surgimento, o projeto teve a adesão de cerca de 900 Municípios, atendendo e superando as necessidades dos Municípios. O Site Município oferecia aos gestores o site por meio do domínio oficial (www. municipio.uf.gov.br) disponibilizado em modelo predefinido (templates), disponíveis em quatro cores – verde, vermelho, azul e marrom.





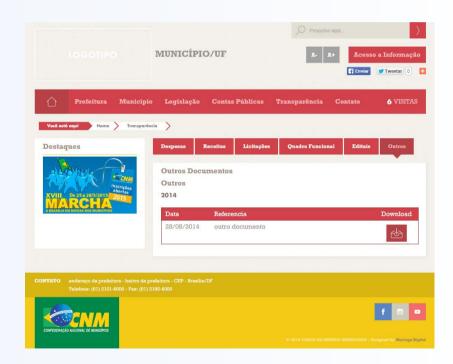
SITES PUBLICADOS COM O NOVO LAYOUT

Transparência, acessibilidade e redes sociais

O *Site Municípios* pode ser utilizado para que as informações da gestão cheguem até o cidadão de forma mais simplificada e organizada.

Os novos sites oferecem diversidade de layouts e cores aos novos usuários, além de contar com um painel de controle intuitivo que permite a autonomia na publicação dos dados.

A acessibilidade é fundamental para que a inclusão social possa ser fortalecida com a ajuda das tecnologias. Existem legislações que promovem o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE).



As redes sociais são ferramentas de comunicação on-line que permitem a interação social a partir da criação e do compartilhamento de informação em vários formatos como palavras, fotos, vídeos e áudios. Permitem ao setor público um diálogo entre a gestão e a sociedade, proporcionando um ambiente de aproximação e colaboração com o cidadão.





INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

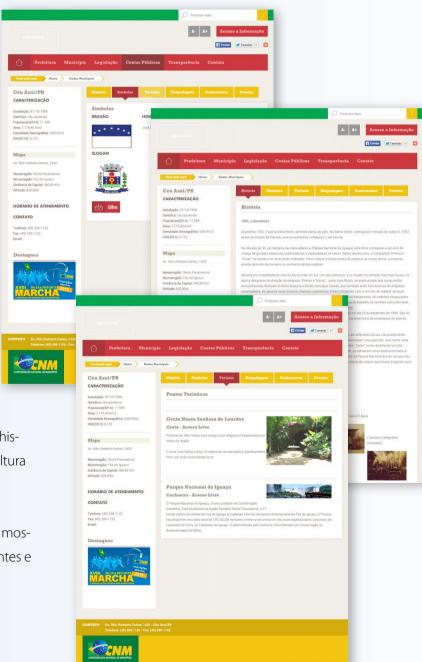
Histórica, cultural, turística e muito mais

Por meio do conteúdo disponibilizado no site, a prefeitura leva para a rede mundial de computadores informações da gestão e do Município. Podendo ser encontradas informações sobre festas e eventos, símbolos (bandeira e brasão), história, hino oficial, notícias e turismo local.

A divulgação das informações e do conteúdo ocorre por meio de documentos acessíveis, em linguagem simples, com apresentações informais.

Esse conteúdo é dedicado à promoção da identidade, à preservação do patrimônio histórico, cultural, ambiental, à promoção da cultura local, dos costumes, da história etc.

Um espaço para promover o potencial local, mostrando os setores econômicos mais importantes e suas potencialidades.



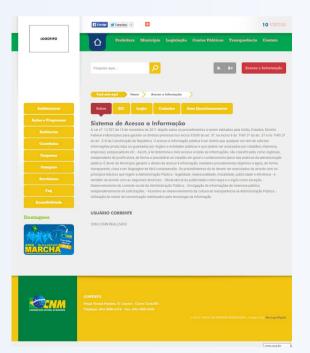




GOVERNO ELETRÔNICO E LEGISLAÇÃO

O *Site Municípios* é uma ferramenta que permite transparência ao Município

O Site Municípios visa a contribuir para o fortalecimento da Governança Municipal, por meio da disponibilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), aproximando e fomentando a comunicação da Rede Municipalista com os seus Munícipes (sociedade) e atendendo a princípios como: modernização da gestão, transparência, eficiência, desenvolvimento local e participação cidadã.



Dessa forma, a Confederação Nacional de Municípios disponibiliza aos Municípios aplicativos e soluções para áreas específicas, garantindo a qualidade das informações e auxiliando os processos da administração pública municipal, apresentando ferramentas estratégicas de tecnologia com o intuito de auxiliar a estruturar e fortalecer o movimento municipalista com a prática do Governo Eletrônico (e-GOV).

O Brasil avançou bastante na legislação que trata de direitos à informação e à transparência. A Lei Complementar 131/2009, conhecida como a "Lei da Transparência", determina a disponibilização, em tempo real, de informações sobre a execução orçamentária de cada Ente da Federação. A Lei 12.527/2011 – "Lei de Acesso à Informação" – permite ao cidadão ter informações dos órgãos públicos que sejam de seu interesse particular ou coletivo.





TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Inclusão digital e educação a distância

Incluir digitalmente uma gestão, ou uma população, não é somente equipar ou instalar infraestrutura tecnológica, restritamente. Para cumprir com a implementação da inclusão digital, deve-se, prioritariamente, assimilar que essa ação só acontecerá por um processo educacional. Incentivar

a utilização do computador na gestão deve ser uma estratégia do Município, amparada por mecanismos e ações educacionais de compreensão desta dinâmica.

Os colaboradores do e-GOV oferecem suporte ao sistema por telefone e e-mails todos os dias da se-mana em horário comercial.







www.municipio.uf.gov.br

Uma fonte de consulta organizada, ágil e atualizada

O importante é ressaltar que o domínio (gov.br) pertence à prefeitura!

Domínio¹ é um nome que serve para localizar e identificar conjuntos de computadores na internet. O nome de domínio foi concebido com o ob-

jetivo de facilitar a memorização dos endereços de computadores na internet; lembrando que é a partir dele que os sites podem ser acessados.

Para registrar o domínio gov.br, o Município deve entrar em contato com a companhia de dados do seu Estado e solicitar o registro do domínio município.uf.gov.br.







COMO ADERIR AO SITE MUNICÍPIOS

Veja, passo a passo, como acontece o processo entre a CNM e o Município

1º passo

Assinatura do termo de cooperação técnica ao *Site Municípios*. Para isso, é necessário que o Município seja filiado à CNM. Caso não o seja, este será o momento oportuno para fazê-lo.

2º passo

O Município irá identificar entre os funcionários da prefeitura quem será o técnico responsável pela manutenção. Nomeado o técnico, assina-se o termo de cooperação técnica entre as partes. Esse documento garante a construção e a publicação do site.

3º passo

Registro do domínio, isto é, registro do endereço do site na internet. A CNM sugere que este registro seja realizado no padrão www.nomedomunicipio.uf.gov.br. É importante que a prefeitura registre um domínio padronizado de fácil assimilação. O registro de domínio é realizado entre o técnico da prefeitura e a companhia de proces-

samento de dados do Estado a que pertence. A equipe da CNM também auxilia na resolução de todas as dúvidas que possam surgir nesta etapa.

4º passo

A equipe do Governo Eletrônico entra em contato com o técnico nomeado. Inicia-se o processo de confecção do site, por meio da escolha de um dos modelos e cores disponíveis.

5° passo

O técnico do Município recebe registro para acesso ao sistema (usuário e senha). Inicia-se a inserção de conteúdo, isto é, todas e quaisquer informações que o Município queira disponibilizar.

6º passo

Revisão geral. Aqui o conteúdo do site passa por uma validação por meio da qual será verificado se as informações estão inseridas de maneira correta.

7º passo

Publicação do site na internet!





CONTATOS

Governo Eletrônico

Telefone: (61) 3878-5103 / 3878-5104

E-mail: governoeletronico@cnm.org.br

Endereço: SCRS 505, Bloco "C", lote 1 – 3° andar – CEP: 70.350-530

Brasília – Distrito Federal

